INDICAÇÃO Nº 106/2023

Assunto: REDUTOR DE VELOCIDADE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

ASSUNTO:

Indico ao Chefe do Executivo, nos termos regimentais, que providencie junto ao setor responsável, desde que atendidas as normas técnicas, a construção de faixas elevada para travessia de pedestres e/ou sinalização vertical de redutor de velocidade na **Rua José Constâncio da Silveira,** em frente o colégio Pontual ,e também na **Rua Duque de Caixas, onde começa a pista de caminhada .**

JUSTIFICATIVA :

A Avenida supracitada possui um intenso tráfego de veículos em toda a sua extensão, o que dificulta a passagem dos pedestres e eleva o risco de acidentes de trânsito e atropelamento de pessoas naquele trajeto.

O local possui ainda um intenso movimento de pedestres, sejam clientes ou trabalhadores, bem como de veículos que entram e saem do colégio .

As faixas elevadas para travessias de pedestres, assim como os redutores verticais que indicam e medem a velocidade dos veículos, funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

20230973004401O6

Câmara Municipal de Alfenas, 10 de fevereiro de 2023

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)
1º Secretário

Assinado com senha por Márcio Fernando Costa - 10/02/2023 09:19:08, Documento Nº 973 - INDICAÇÃO Nº 106/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=973&